

# Moratória deu prejuízo de US\$ 2 bi ao Brasil

**Maílson afirmou que todo o processo foi mal-administrado, criticando Funaro e Bresser**

EUGENIO NOVAES

Os acertos feitos até agora na renegociação da dívida externa proporcionaram ao Brasil uma economia de divisas de 4,2 bilhões de dólares. O anúncio foi feito ontem pelo ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, em debate de quatro horas no plenário do Senado, durante o qual, fumante inveterado, consumiu apenas dois cigarros, bebeu vários copos d'água e foi fustigado, a rigor, por apenas dois senadores — Carlos Chiarelli (PFL-RS) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP).

Maílson criticou a má condução da moratória decretada em fevereiro de 87, ressaltando que o País não soube tirar proveito dela. Pelos seus cálculos, a moratória resultou num aumento das reservas cambiais de apenas 500 milhões de dólares, enquanto, do lado oposto, seus prejuízos líquidos podem ser estimados em torno de 2,5 bilhões de dólares.

Tal perda foi calculada por ele em prejuízos brutos de 7 bilhões de dólares, incluindo, entre vários outros itens, operações de crédito canceladas à última hora e o que se deixou de receber do Fundo Monetário Internacional (FMI) se tivesse sido feito um acordo no ano passado e o que se pagou ao FMI — menos 4,5 bilhões de dólares dos juros não pagos aos bancos privados.

## ADMINISTRAÇÃO

Para o ministro da Fazenda, não cabe discutir se a moratória tinha ou não tinha de ser decretada, mas a forma como ela foi administrada. Na sua opinião, houve, em primeiro lugar, uma avaliação equivocada do Governo segundo a qual, limitando a moratória somente aos juros dos bancos privados, o Brasil, ao continuar pagando normalmente os juros das instituições multilaterais, tipo Banco Mundial, continuaria a receber financiamentos deles, o que não ocorreu. Em segundo lugar, o País demorou muito a iniciar as negociações para o reescalonamento da dívida, agra-

vando a perda de reservas e retardando o reingresso de capital externo.

Rebateu as críticas do senador Fernando Henrique Cardoso, para quem a renegociação da dívida por ele conduzida é totalmente ortodoxa e desvirtuou a proposta original apresentada por seu antecessor, Bresser Pereira. O ministro da Fazenda argumentou a Fernando Henrique que a negociação pressupõe concessões de ambos os lados — e, portanto, não se pode dizer que a proposta de Bresser foi radicalmente mudada. Maílson sublinhou ser “ilusório pensar que um País sozinho possa mudar todo o sistema financeiro internacional”.

Em seu depoimento, fez um balanço dos ganhos obtidos até agora nos acertos com os bancos credores, que totalizam 4,2 bilhões de dólares, incluindo o prazo de 20 anos obtido para o reescalonamento de toda a dívida:

a dívida a vencer de 87 a 93 (período de consolidação), no valor de 63,6 bilhões de dólares, foi reescalonada por 20 anos, com oito de carência. Reescalou-se, assim, 94 por cento da dívida, melhorando-se o perfil do endividamento. Os novos vencimentos ocorrem a partir de 1995 e vão até o ano 2007. As amortizações obedecerão a um sistema progressivo, iniciando-se com dois por cento até um máximo de 10 por cento, no último ano.

O spread (taxa de risco) é de 0,8125 por cento, vigorando a partir de primeiro de janeiro último para os depósitos no Banco Central e a partir de primeiro de janeiro de 89 para toda a dívida do setor público.

Trocou-se a prime rate (taxa preferencial cobrada pelos bancos norte-americanos) pela libor (taxa interbancária de Londres), mais baixa, sobre todos os contratos. O País foi dispensado de juros de mora sobre o que não foi pago na moratória, representando uma economia de 300 milhões de dólares.

O pagamento dos juros passa a ser semestral, em vez de trimestral, representando uma economia, este ano, de 600 milhões de dólares.

O novo spread, o carve-out e o pagamento semestral de juros representam, juntos, uma economia de divisas, de primeiro de janeiro último até 30 de junho de 89 (prazo de ingresso do dinheiro novo dos bancos para reescalar os juros), de 916 milhões de dólares. Para o período de consolidação da dívida (de 01.01.88 a 31.12.93), esta economia atingirá 2,5 bilhões de dólares, chegando aos 4,2 bilhões de dólares no período de 20 anos (até 2.007).

Os bancos refinanciarão 6,4 bilhões de dólares dos juros, dos quais 5,8 bilhões da dívida de médio prazo e 600 milhões de dólares referentes à restauração das linhas de curto prazo (créditos interbancários e de comércio exterior). Destes 5,8 bilhões, que representam dinheiro novo ingressado no País, serão abatidos 600 milhões de dólares, referentes à mudança da trimestralidade para semestralidade no prazo de pagamento dos juros.

O que sobra, líquido, de dinheiro novo — exatos 5,2 bilhões de dólares — será pago com prazo de 12 anos, com cinco de carência e um spread também de 0,8125 por cento.

O Brasil pagará uma taxa de comissão (fee), escalonada, para estimular a adesão dos bancos credores ao acordo que está sendo negociado. Será fixado um prazo de adesão, ainda não definido, para se ter direito à comissão. O custo máximo dessa despesa será de 19 milhões de dólares.

O relending (reemprestimo da dívida vencida e depositada em cruzados no Banco Central e do dinheiro novo) será feito para o setor privado e o setor público, com prazos que variam de seis e sete anos, com três ou quatro de carência (para o setor privado), até 12 anos, com cinco de carência (para o setor público).